

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg2,3)
Avisos.....	(pg2)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

AVISO

FAZENDAS FURQUIM AMAPA PRODUÇÃO E COM DE SOJA LTDA, CNPJ nº 45.616.230/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, Licença de Operação sob Protocolo nº 766.018/2022, para projeto agrossilvipastoril na FAZENDA DRAGÃO EUZÉBIO, no município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FAZENDAS FURQUIM AMAPA PRODUÇÃO E COM DE SOJA LTDA, CNPJ nº 45.616.230/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, Licença de Operação sob Protocolo nº 768.015/2022, para projeto agrossilvipastoril na FAZENDA DRAGÃO DA BR, no município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FAZENDAS FURQUIM AMAPA PRODUÇÃO E COM DE SOJA LTDA, CNPJ nº 45.616.230/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, Licença de Operação sob Protocolo nº 764.016/2022, para projeto agrossilvipastoril na FAZENDA DO APOREMA, no município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FAUSTO DE MARTINI MENEGAZZO, CPF nº 953.353.580-68, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Tartarugalzinho/AP, a Licença de Operação nº 10/2022, para PLANTIO DE CULTURAS ANUAIS na FAZENDA MENEGAZZO, no município de Tartarugalzinho/AP.

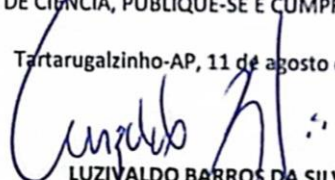
FAZENDAS FURQUIM AMAPA PRODUÇÃO E COM DE SOJA LTDA, CNPJ nº 45.616.230/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, Licença de Operação sob Protocolo nº 769.017/2022, para projeto agrossilvipastoril na FAZENDA DRAGÃO DO BACURI, no município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022 – EDIÇÃO 694

O Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 017/2021 -GAB/PMT e Considerando o Princípio da Autotutela que permite que a Administração Pública revogue seus atos quando eivados de vícios e ilegalidade, revoga os EXTRATOS DE ADITIVOS DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE CONTRATO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BOM JESUS, CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL E DA REFORMA DA PRAÇA SATURNINO DOS SANTOS. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tartarugalzinho-AP, 11 de agosto de 2022.


LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

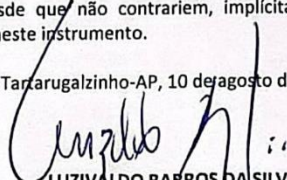
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 015/2020, convênio nº 029/2019-SDC, que tem como objeto a Construção de um Galpão de Tratamento de Resíduos Sólidos que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**, e a empresa **VIDAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 14.407.626/0001-21. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 016/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,9% do valor de R\$ 1.138.270,03 (um milhão cento e trinta e oito mil, duzentos e setenta reais e três centavos), acrescendo o valor de R\$ 273.137,18 (duzentos e setenta e três reais, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 1.411.407,21 (um milhão, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e sete reais e vinte e um centavo) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.

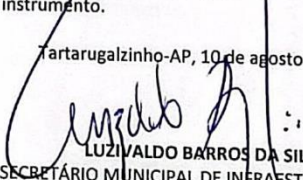

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 016/2020, ordem de serviço nº 006/2020, convênio nº 003/2019-SDC, que tem como objeto a Construção da Escola Municipal na Comunidade do Nova Vida que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**, e a empresa **G.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 12.322.225/0001-79. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 016/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,72% do valor de R\$ 608.405,48 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), acrescendo o valor de R\$ 150.399,75 (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 758.805,23 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e vinte e três centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

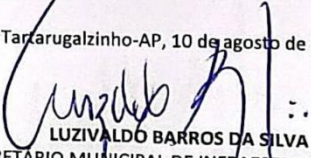
Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.


LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS****TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.**

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 017/2020, convênio nº 004/2019-SDC, que tem como objeto a Construção de Escola Municipal na Comunidade do Cedro que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa JK CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 12.931.299/0001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 017/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,72% do valor de R\$ 599.475,08 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), acrescendo o valor de R\$ 148.178,02 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 747.653,10 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.


LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.